

Ordem de Serviço n.º I/150960/08/CMP

Nos termos do disposto no artigo I/3.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), o CRMP deverá ser objecto de revisão até 18 de Abril de 2009.

O dever de revisão assim estabelecido tem por objectivo diagnosticar os efeitos do primeiro ano de vigência do Código e identificar e colmatar todas as suas necessidades de melhoria, actualização e clarificação, tanto internamente, como junto dos Municípes – os principais destinatários do CRMP.

Assim sendo, e a fim de garantir o cumprimento do prazo regulamentarmente estabelecido **declaro iniciado**, a partir deste momento, **o Processo de Revisão do Código Regulamentar do Município do Porto**.

Este processo, promovido e coordenado pelo DMJC, na sua qualidade de gestor do CRMP, **carece da participação de todos os Serviços Municipais, que deverão executar todas as acções previstas no Plano aqui anexo de forma efectiva e observando os prazos nele fixados.**

Porto, 22 de Outubro 2008

O Presidente da Câmara



(Rui Rio)

Anexo I

(Ordem de Serviço n.º I/150960/08/CMP)

**I REVISÃO ANUAL AO CRMP
PLANO DE ACÇÕES**

OBJECTIVO:

Em cumprimento do disposto no artigo 1/3.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), o DMJC irá promover uma revisão geral do CRMP, com o objectivo de diagnosticar os efeitos do primeiro ano de vigência do Código e identificar todas as suas necessidades de melhoria, actualização e clarificação.

PLANO:

A fim de cumprir o objectivo assim definido, o projecto de revisão do CRMP será promovido através das seguintes fases:

1. Diagnóstico Interno

Durante esta fase, destinada a aferir das necessidades de alteração ao CRMP, sentidas pelos diferentes serviços municipais, serão promovidas as seguintes acções:

Acção	Descrição da Acção	Responsáveis	Data
Distribuição de Questionários pelos Serviços Municipais	Neste "check up" aferir-se-á das fragilidades que os Serviços detectaram no CRMP e das eventuais propostas de alteração.	DMJC	Até 31 de Outubro de 2008
Recepção dos Questionários	Prazo final para recepção dos questionários remetidos às diferentes Direcções	Direcções Municipais	14 de Novembro
Reunião com os serviços para análise dos Questionários e eventual criação de Grupos de Trabalho	Análise dos resultados dos questionários distribuídos às diferentes Direcções e eventual organização de grupos de trabalho constituídos por juristas e técnicos com vista à redacção das alterações que as diferentes Direcções pretendam promover. Nesta fase será também fixada a calendarização das tarefas a desenvolver por cada um destes grupos trabalho.	DMJC + Direcções Municipais	17 a 28 de Novembro

2. Diagnóstico Externo

Esta fase, promovida em paralelo com a anterior, visa introduzir no CRMP o conceito da "regulamentação participativa", isto é, pretende-se que as propostas de melhoria ao CRMP sejam colhidas também junto dos seus principais destinatários, os Municípes:

Acção	Descrição da Acção	Responsáveis	Data
Distribuição de Inquéritos no GM	Realização de inquéritos aos Municípes, no GM, para "check up" ao Código.	DMJC + GM	4 de Novembro
Recolha dos inquéritos	Prazo final de realização de inquéritos. Durante este período os inquéritos serão distribuídos a todos os Municípes que se dirijam ao GM, e depositados num local definido para o efeito, sendo recolhidos semanalmente e remetidos para o DMJC.	DMJC + GM	Até 31 de Dezembro
Divulgação do Forum do Site	Divulgação do Forum do Site, em colaboração com o Gabinete de Comunicação.	DMJC + Gabinete de Comunicação	Até 31 de Dezembro
Recolha de sugestões/comentários no GM	Disponibilização de um espaço, no GM, para apresentação de sugestões/comentários/reclamações ao CRMP	DMJC + GM	Até 31 de Dezembro
Consulta a entidades externas	Auscultação das entidades representativas dos principais destinatários do CRMP.	DMJC	Até 31 de Dezembro

3. Redacção

Fase de reunião e ponderação de todas as propostas de alteração apresentadas e de redacção da nova versão do CRMP:

Acção	Descrição da Acção	Responsáveis	Data
Redacção com Serviços	Redacção das alterações ao Código propostas pelos Serviços. Esta redacção será efectuada pelo serviços com o acompanhamento semanal da Gestora do CRMP e dos juristas destacados para cada uma das partes específicas.	DMJC + Direcções Municipais	De 24 de Novembro a 30 de Dezembro
Recepção das alterações propostas pelos Serviços	Fim do prazo para recepção das alterações propostas pelos Serviços.	DMJC + Direcções Municipais	31 de Dezembro
Redacção Final da proposta a submeter a Discussão Pública	Compilação e sistematização de todas as alterações propostas	DMJC	5 a 8 de Janeiro de 2009

4. Validação

Fase de validação da versão revista do CRMP por todos os Serviços Municipais, bem como pela hierarquia de topo.

Acção	Descrição da Acção	Responsáveis	Data
Validação pelos Serviços	Reunião de balanço e validação das principais alterações propostas por cada um dos Serviços. Nesta reunião final serão também analisadas as alterações resultantes das propostas apresentadas pelos Múncipes.	DMJC + Direcções Municipais	12 a 16 de Janeiro de 2009
Apresentação da Proposta de Revisão ao Sr. Presidente			19 de Janeiro de 2009
Submissão da Proposta de Revisão a Deliberação do Executivo			20 a 30 de Janeiro de 2009

5. Discussão Pública

A fase obrigatória de Discussão Pública da versão revista do CRMP decorrerá entre Janeiro e Março de 2009.

6. Redacção Final

Decorrido o período de discussão pública, será promovida a redacção final do CRMP, mais uma vez em estreita colaboração com os serviços, até ao final de Março de 2009.

7. Aprovação e Publicação

A versão revista do CRMP será submetida a deliberação do Executivo em Abril de 2009, um ano após a sua entrada em vigor.